



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 132 /2020

DENOMINA “COMPLEXO ESPORTIVO HÉBER SÉRGIO MARTINS (TEDA MARTINS)” o Complexo Esportivo localizado no Espaço de Lazer, Cultura e Esporte “RICARDO NITZ” (área verde), à Avenida Senador Moacyr Dalla.

A Câmara Municipal de Colatina do Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e constitucionais, APROVA:

Art. 1º - Fica denominado “COMPLEXO ESPORTIVO HEBER SÉRGIO MARTINS (TEDA MARTINS)” o complexo esportivo localizado no Espaço de Lazer, Cultura e Esporte “Ricardo Nitz” (área verde), à AVENIDA SENADOR MOACYR DALLA.

Art. 2º - Esta Lei entre em vigor na data de sua aprovação.

Sala de Sessões

Em, 23 de dezembro de 2020.


ELIESIO BRAZ BOLZANI
Vereador Presidente





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo


JUAREZ VIEIRA DE PAULA
Vice Presidente


WADY JOSÉ JARJURA
1º Secretário

WANDERSON FERREIRA DA SILVA
2º Secretário

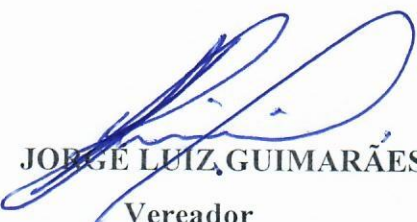
ADEUIR FRANCISCO ROSA
Vereador

AUDREYA MOTA FRANÇA BRAVO
Vereadora

CHARLES HENRIQUE LUPPI
Vereador


FELIPE COUTINHO MARTINS
Vereador


JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
Vereador


JORGE LUIZ GUIMARÃES
Vereador

JUAREZ FADINI
Vereador





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

JOSÉ LUIZ MUNIZ ARAÚJO

Vereador

MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO

Vereador

RENANN BRAGATTO GON

Vereador

ZAQUEU ALVES PEREIRA

Vereador





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo


JUSTIFICATIVA

A edilidade desta Casa de Leis, sente-se honrada em homenagear, o ex Vereador Héber Sérgio Martins. Teda, como era conhecido, ocupava uma cadeira no Legislativo Municipal e em muito contribuiu para o crescimento do nosso município. Ao longo da vida conquistou o amor e o respeito de todos que o conheciam, inclusive pelos colegas Vereadores e demais Servidores da Casa de Leis, que sentiram muito sua ausência.

Essas são as principais razões para a formulação deste Projeto de Lei e por tais fatos e fundamentos contamos com o apoio desta Egrégia Casa na aprovação do referido projeto.

Sala de Sessões,

Em, 23 de dezembro de 2020.



ELIESIO BRAZ BOLZANI
Vereador – Presidente





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo


JUAREZ VIEIRA DE PAULA
Vice Presidente

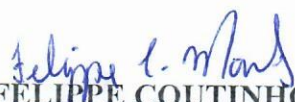

WADY JOSÉ JARJURA
1º Secretário

WANDERSON FERREIRA DA SILVA
2º Secretário


ADEUR FRANCISCO ROSA
Vereador

AUDREYA MOTA FRANÇA BRAVO
Vereadora

CHARLES HENRIQUE LUPPI
Vereador


FELIPE COUTINHO MARTINS
Vereador


JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
Vereador


JORGE LUIZ GUIMARÃES
Vereador

JUAREZ FADINI
Vereador





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

JOSÉ LUIZ MUNIZ ARAÚJO

Vereador

MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO

Vereador

RENANN BRAGATTO GON

Vereador

ZAQUEU ALVES PEREIRA

Vereador

